



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP  
gabinete@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

## **LEI Nº 269/21 – DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Denomina nome a Ponte localizada neste município, na estrada vicinal PLC 20, bairro Itaí, como “PONTE ARLINDO FERNANDES BAZÍLIO.”

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica denominado o nome na ponte, localizado neste município, na Estrada Vicinal PLC 20, Bairro Itaí, como “PONTE ARLINDO FERNANDES BAZÍLIO.”

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.  
Pauliceia, 13 de dezembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
Diretor Administrativo